



CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 010/SCI-AP/2021

TRATA-SE DE PARECER SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, REFERENTE AO PROCESSO DE ADMISSÃO ALUSIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

O Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Tangará da Serra solicitou parecer referente à contratações realizadas no mês de Fevereiro de 2021, conforme o quadro abaixo:

Item	Nome	Cargo	Símbolo	Portaria
1	Lizia Irene Vieira de Souza	Assessor Parlamentar I	DA-III	31/2021
2	Lucia Pereira da Silva Almeida	Assessor Parlamentar II	DA-IV	34/2021
3	Gabriela Ferreira dos Santos	Assessor Parlamentar I	DA-III	37/2021
4	Amanda Vitoria da Silva Pereira	Assessor Parlamentar II	DA-IV	38/2021

Retificando o Parecer nº 005/SCI-AP/2021, e em atendimento a Resolução Normativa nº 13/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, atestamos, baseando-nos na análise dos documentos juntados ao pedido, que os servidores discriminados no quadro acima:

- Preenchem todos os requisitos básicos para investidura em cargo de livre nomeação e exoneração, apresentando toda a documentação exigida;
- A despesa de gastos com pessoal após a contratação não ultrapassará o limite fixado;
- Os servidores iniciaram suas atividades após a publicação de suas respectivas Portarias de Nomeação em atendimento ao disposto nos arts. 10 e 11 da Lei 006/94;

Analisando o aspecto orçamentário e financeiro apuramos que a Câmara Municipal atende aos limites impostos constitucionalmente, e a dotação orçamentária correspondente tem saldo suficiente para o importe dos gastos.

Sendo assim, concluímos que os processos de admissão/demissão referente ao mês de Fevereiro de 2021, preenchem todos os requisitos legais e orçamentários exigidos pela Administração Pública, até o presente momento.

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 17 de Março de 2021.

LUCIANA DUARTE FELISBERTO
Controladora Interna